

## Decreto Nº 0033216/2023 - 23 de agosto de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 23 de AGOSTO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal







**AGOSTO / 2023** 

## Decreto $N^{\circ}$ 0033216/2023 - 23 de agosto de 2023

## ANEXO ÚNICO

<b>Fonte</b>	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - S	ECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
UNIDADE ORÇ	AMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICPAL DE SAUDE		
AÇÃO: 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903014000	0,00	2.000,00
160000002002	33903209000	0,00	1.000,00
160000002002	33903955000	0,00	2.000,00
160000002002	33903016000	5.000,00	0,00
	Total por Ação	5.000,00	5.000,00
	Total por Unidade	5.000,00	5.000,00
	Total por Órgão	5.000,00	5.000,00
	Total da Movimentação	5.000.00	5.000,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



